

Lista de Participantes do Jogo - GENTE DA GENTE

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE A ADULTO

Jogo N°: 60

GENTE DA GENTE

x TRIESTE

06/07/2024 - 15:30

Local: Jardim Independência

Curitiba



Árbitro: MANSLEY LUCIO DOS SANTOS

Assistente 1: DANIEL OLIVIO TSCHÖKE

Assistente 2: MARCO AURÉLIO DOS SANTOS

4° Árbitro:

Delegado: ERNALDO MELEK JUNIOR

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	851.530	JEFERSON MACHADO DOS SANTOS	JEFERSON	GT
2	632.728	EMANUEL MELO DE OLIVEIRA	EMANUEL	T
4	297.639	ALESSANDRO MEIRA FEITOSA	ALESSANDRO	T
5	324.000	CARLOS ALBERTO DA SILVA	CARLÃO	T
8	295.728	MARCELO DOS ANJOS DOS SANTOS	MARCELO	T
9	294.634	CLODOALDO DA SILVA	LIGEIRINHO	T
10	354.882	WESLEY GOIS MACIEL	WESLEY	T
11	344.147	DIEGO ARRUDA HALAS	DIEGUINHO	T
13	324.256	ALEX FERREIRA	ALEX 21	T
14	355.923	NILTON JHONY DA CRUZ	JHONY	T
20	294.452	DAVID DA SILVA DA COSTA	DAVID	T
3	299.990	KAUE NASCIMENTO	KAUE	R
6	584.758	IGOR GUILHERME MORAES GARCIA	IGOR	R
7	532.600	GABRIEL MEIRELES SANTOS	MEIRELES	R
15	133.108	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	PAULO	R
16	411.142	MATHEUS RIBEIRO DA COSTA	MATHEUS	R
17	451.378	FELIPE DE MACE DO MALHEIROS	BUSSE	R
18	657.359	ANGELO TAIANO DE MATOS MARTINS	TAIANO	R
19	304.257	SALILIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	SALILIO	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: WAGNER ROBERTO DA SILVA - Registro: 299

Aux. Téc.: ANILTON ALVES PEREIRA - Registro: 317

Prep. Físico: EDIMILSON NATALINO BARBOSA - CREF:
OAB-PR

Prep. Goleiro:

Médico:

Mas/Fis/Enf:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis, acima e das determinações do RGC-PPF-2019.

EDIMILSON NATALINO BARBOSA - CREF: OAB-PR

Supervisor

NILTON JHONY DA CRUZ

Capitão

Lista de Participantes do Jogo - TRIESTE

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE A ADULTO

Jogo N°: 60

GENTE DA GENTE

x TRIESTE

06/07/2024 - 15:30

Local: Jardim Independência

Curitiba



Árbitro: MANSLEY LUCIO DOS SANTOS

Assistente 1: DANIEL OLMO TSCHÖKE

Assistente 2: MARCO AURÉLIO DOS SANTOS

4° Árbitro:

Delegado: ERNALDO MELEK JUNIOR

N°	BD	Nome	Apelido	T/R
1	508.032	LUCAS FERNANDO MURARO	LUCAS	GT
2	300.796	LUCAS MARQUES BENTO DE OLIVEIRA	LUCAS	T
3	297.098	JAIR GALDINO DE LIMA JUNIOR	JUNINHO	T
4	189.656	FABRICIO ROSA MORAES	FABRICIO	T
5	291.597	MAYCON LUCAS NOGUEIRA MANSANO	MAYCON	T
6	160.548	RODRIGO CRASSO CORDEIRO	RODRIGO CRASSO	T
7	306.054	MARCUS VINICIUS DE LIMA	MARQUINHOS LIMA	T
8	181.029	GUSTAVO ANHAIA LOCATELLI	MAGU	T
9	291.826	VALÉRIO GOMES DOS SANTOS	LÉO	T
10	292.916	FERNANDO VINICIUS DA CRUZ	FELÃO	T
11	350.680	HUELBER MANOEL SANTOS	COUTINHO	T
12	620.300	MATHEUS DE BARROS MINATTI	MINATTI	GR
13	527.834	GABRIEL EUCLIDES DOS SANTOS	GABRIEL MAMUTE	R
14	305.798	EVANDRO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	EVANDRO	R
15	297.891	SANDERSON EDUARDO MARTINS	DUDU	R
16	327.543	DIVONZIR JOSE KUBISKI	REPOLHO	R
17	308.296	LUCIANO MARQUES CORDEIRO JUNIOR	LUCY	R
18	164.801	JEAN CARLOS SALES BEMVINDO	JEAN CARLOS	R
19	435.983	JOÃO PAULO AMARAL	JP	R
20	293.853	JOAO CARLOS QUINTINO DA SILVA	QUINTINO	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: ARY ROCHA MARQUES - Registro: 1278

Aux. Téc.: -

Prep. Físico: VANDERLEI PEREIRA DE CARVALHO -
CREF: CREF 008533 G PR

Prep. Goleiro: CLAUDIRLEI RIBEIRO BLAM - Registro:
231

Médico: -

Mas/Fis/Enf: VICTOR JORGE HAULY - Registro: 2364

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 4° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

MARCOS ANZOLIN

Supervisor

FERNANDO VINICIUS DA CRUZ

Capitão

